

# IDENTIFICAÇÃO HUMANA POST MORTEM POR PRÓTESE MAMÁRIA: RELATO DE CASO

**Matheus Chaves Oliveira\***

Acadêmicos do Curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

**Eduarda Luiza Loschi de Araújo**

Acadêmicos do Curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

**Marcelo Mari de Castro**

Instituto Médico Legal de Belo Horizonte/MG

**João Batista Rodrigues Júnior**

Instituto Médico Legal de Belo Horizonte/MG

## *POST MORTEM HUMAN IDENTIFICATION BY MAMMARY PROSTHESIS: A CASE REPORT*

### **RESUMO**

O número de implantes mamários está em ascensão mundial. Devido às normas da ANVISA, para direitos do consumidor, foi possível ter uma rastreabilidade de todas as próteses mamárias implantadas a partir de 2012 por meio de um número de série único que cada prótese recebe. Tal rastreabilidade se faz útil para suspeição de vítimas desconhecidas que chegam a algum Instituto Médico Legal (IML). Será relatado um caso colhido no IML de Belo Horizonte em que o corpo se encontrava em estágio avançado de putrefação, foi reconhecido e identificado através da suspeição pela prótese mamária. Também serão discutidos os motivos da utilização da prótese para a identificação humana *post mortem* e seus vieses.

**PALAVRAS CHAVE:** *Post mortem*. Prótese. Prótese mamária. Reconhecimento humano.

### **ABSTRACT**

*The number of breast implants is on the rise worldwide. The ANVISA consumer rights standard limit was able to track all breast implants implanted from 2012 through a unique serial number that each prosthesis receives. This tracking is useful for suspecting unknown threats that reach a Forensic Medical Institute (FMI). A case obtained at the Belo Horizonte Institute of Legal Medicine, in which the body was found in an advanced state of putrefaction, was recognized and identified by the breast prosthesis. The reasons for using the prosthesis for postmortem human identification and its effects should also be discussed.*

**KEYWORDS:** *Post mortem*. Prosthesis. Breast prosthesis. Human recognition.

## INTRODUÇÃO

A identificação humana é baseada em um conjunto de caracteres físicos, funcionais e psíquicos, conferindo ao indivíduo os requisitos básicos da unicidade, imutabilidade, praticabilidade, perenidade e classificabilidade <sup>1</sup>.

Diferentes trabalhos científicos, abordados a seguir, discorrem sobre a identificação por odontologia forense e próteses dentárias, incluindo análise de sorriso utilizando fotografia <sup>2</sup>, por meio de prontuário odontológico <sup>3</sup> dos periciados, além de outras técnicas <sup>4</sup>. Todavia, publicações de trabalhos a respeito de identificação forense mediante a análise de próteses mamárias ainda são escassas.

Foram colhidos quatro casos *post mortem* no IML-BH pelo Grupo de Pesquisa de Desconhecidos, em que os corpos estavam desfigurados e impossibilitados de reconhecimento e identificação. Por meio da numeração das próteses mamárias retiradas do cadáver houve um direcionamento do caso. Aliado a outros indícios forenses, os corpos puderam ser reconhecidos e identificados. Um desses casos será descrito neste trabalho.

## OBJETIVOS

Relatar a viabilidade de identificação e reconhecimento *post mortem* de corpos em estados avançados de putrefação, através das próteses mamárias.

## METODOLOGIA

Ao descobrir a presença de prótese mamária em um cadáver desconhecido, com dificuldade de reconhecimento por seu estado putrefação avançado, identifica-se, primeiramente, o número de série e a marca a qual ela pertence. Com essas informações, deve-se contatar a empresa fabricante, a fim de obter o nome do comprador dessa prótese.

Com o nome do comprador, faz-se uma busca nos bancos de dados da Polícia Civil, acessando familiares ou pessoas próximas. Essas pessoas devem confirmar o desaparecimento do comprador, para dar início a uma identificação mais precisa.

Os principais meios de busca são os Sistemas Integrados, como o Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS) e Sistema Integrado de Processos (SIP). Usualmente são encontrados dados importantes a respeito do caso.

O reconhecimento é feito posteriormente por outros indícios forenses, como papiloscopia, tatuagens, DNA cruzado com familiares, Odontologia Forense, cruzamento de radiografias de seios da face, vestes, entre outros, facilitados pela busca direcionada.

## Casuística

O caso relatado é uma suspeita de suicídio por precipitação. O corpo foi encontrado em um riacho, com uma ponte alta

à montante, próximo ao município de Nova Lima – MG e deu entrada no IML-BH no dia 16 de julho de 2018.

O corpo era do sexo feminino, 158 cm, sem os pertences e as vestes. Apresentava circulação póstuma de Brouardel, descamação e maceração epidérmica, em estágio avançado de putrefação, compatíveis com tempo de morte maior do que 48 horas (Figura 1). A cor e o tipo de cabelo, a cor da pele, dos olhos e a referência de idade foram prejudicados pela putrefação (Figura 2). Presença de fratura completa e exposta na perna direita, fratura cominutiva de calota (sem conteúdo encefálico) e fratura do terço médio do rádio esquerdo. Foram identificadas tatuagens indefinidas em face lateral da perna esquerda e posterior da perna direita além de uma tatuagem no dorso em formato de estrela com letra “K” ou “M” em seu interior (Figura 3). A radiografia de tórax indicou a presença de duas próteses mamárias, confirmada através da necropsia e logo após, a fabricante “Perthese” e as numerações direita B142\*\*\* e esquerda X432\*\*\* da prótese (Figura 4) foram identificadas.



Figura 1: Estágio avançado de putrefação, com descamação epidérmica.



Figura 2: Descaracterização do rosto, da cor da pele e cabelo.



Figura 3: Tatuagem em dorso, em forma de estrela e com letras "K" ou "M" em seu centro.

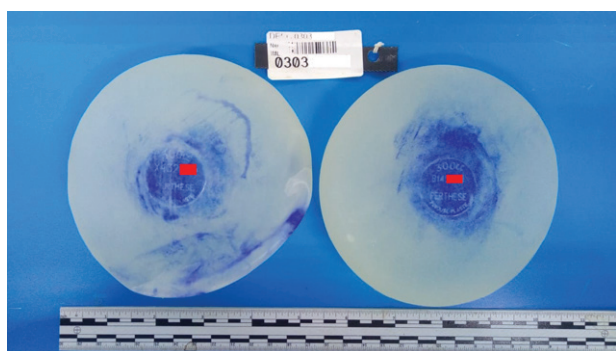


Figura 4: Próteses mamárias retiradas do desconhecido.

A marca e a numeração das próteses permitem o contato com o representante de vendas, a fim de obter a informação primária que é o nome de quem a adquiriu. Tal identificação desencadeia a procura por familiares ou pessoas próximas ao comprador. Ao confirmar-se o desaparecimento, inicia-se então um processo de busca de materiais forenses, baseados nesse comprador. O reconhecimento é feito por outros indícios como papiloscopia, presença de tatuagens, análises de DNA cruzado com perfis genéticos de familiares, Odontologia Forense, uso de radiografia de seios da face, vestes, entre outros.

## DISCUSSÃO

### **Motivos para o uso de Implantes Mamários no Reconhecimento Humano**

Os principais motivos para obter um bom resultado com próteses mamárias *post mortem* são:

- aumento do número de implantes mamários: segundo um estudo realizado em 2011 na França, foi possível perceber que de 1995 a 2004 houve um aumento de 380% no número de implantes mamários no país, sendo que no ano de 2011, essa cirurgia já era a segunda maior em estética no território francês<sup>5</sup>. No Brasil, estudo publicado em

2008, revelou que a cirurgia para aumento mamário foi a mais realizada no âmbito das cirurgias plásticas<sup>6</sup>;

- confiabilidade: a Resolução RDC n° 16, de 21 de março de 2012, estabeleceu as normas para os implantes mamários. O Art. 7° diz que esses são produtos de uso único e que seu reprocessamento é proibido. O Art. 10° obriga o fabricante a inserir em todas as próteses seu nome ou marca registrada do fabricante, volume nominal ou tamanho do implante e o mais importante, um número de série para cada implante<sup>7</sup>;
- resistência: antes de poderem ser comercializadas, no território francês, as próteses são testadas pelo *Laboratoire National de Métrologie et d'Essais*. Com isso, foi constatado que a maior parte das próteses – as de silicone – resistem a variadas adversidades: com até 400% de deformação, 400 kg/cm<sup>2</sup> de pressão, não sofrem alterações severas em uma temperatura de até 260°C além de não existir relato de deterioração do material<sup>8</sup>;
- praticabilidade: a mesma Resolução RDC n° 16, de 21 de março de 2012, obrigou o fabricante a disponibilizar etiquetas de rastreabilidade com a identificação de cada implante, sendo elas no mínimo três – uma para o paciente, uma para o prontuário médico e uma para a documentação fiscal que gera a cobrança –, cada etiqueta contém o nome ou modelo comercial, identificação do fabricante ou importador, código do produto e número de série e número de registro na ANVISA<sup>7</sup>.

## DIFICULDADES DO MÉTODO UTILIZADO

Cada marca de prótese mamária tem seus próprios representantes, não havendo, portanto, um sistema único para a procura do suposto nome do comprador. Os nomes podem ser repassados de forma errada pelos fabricantes, atrasando o processo de buscas por parentes ou pessoas próximas.

Encontrar os familiares é um processo relativamente rápido, mas apesar disso, o familiar precisa ter disponibilidade de comparecer ao IML para o devido reconhecimento corporal.

Muitas próteses foram introduzidas em cirurgias prévias ao ano de 2012, quando a Resolução RDC n° 26 foi implementada e por isso não havia a obrigatoriedade.

Os itens supracitados dificultam a busca e atrasam o reconhecimento dos desconhecidos com próteses mamárias existentes no IML.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os implantes mamários, assim como outras próteses, são aparentemente um método simples, rápido e confiável de identificação de cadáveres desconhecidos<sup>9,10</sup>, infelizmente a literatura sobre o assunto ainda é escassa por tratar -se de um recurso relativamente novo.

O rastreamento das próteses é um elemento de suspeita, mas não define por si só a identificação humana. Ele facilita, por exemplo, a identificação de familiares que irão auxiliar nessa identificação. Dessa forma, outros indícios forenses devem ser procurados para conseguir todas as informações necessárias. O caso descrito teve uma identificação e posterior reconhecimento pelo irmão da vítima, através de vestes e principalmente pela presença das tatuagens.

## REFERÊNCIAS

- 1) FRANÇA, G. V. D. *Medicina Legal*. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 2) TERADA, A. S. S. D.; LEITE, N. L. P.; SILVEIRA, T. C. P.; SECCHIERI, J. M.; GUIMARÃES M. A.; SILVA, R. H. A. Identificação Humana em Odontologia Legal por meio de registro fotográfico de sorriso: relato de caso. *Revista Odontologia da UNESP*, v.40, p.199-202, 2011.
- 3) ALMEIDA, C. A.; SILVA, R. H. A.; PARANHOS, L. R. A importância da Odontologia na identificação postmortem. *Odontologia e Sociedade*, v.12, p.7-13, 2010.
- 4) ZILIO, F.; BASUALDO, A.; CRUZ, R. A. Meios de identificação odontolegal. In: VII Mostra de Iniciação Científica e Extensão Comunitária; VI Mostra de Pesquisa e Pós-Graduação IMED. 2013, *Anais...* Porto Alegre, 2013.
- 5) PETIT F. Le marché des prothèses mammaires en France. Évolution de la réglementation; analyse du nombre et des modèles d'implants vendus entre 1995 et 2004. *Annales de Chirurgie Plastique Esthétique*, v.50, p.685-93, 2005.
- 6) PITANGUY, I.; AMORIM, N. F. G.; FERREIRA, A. V.; BERGER, R. Análise das trocas de implantes mamários nos últimos cinco anos na Clínica Ivo Pitanguy. *Revista Brasileira de Cirurgia Plástica*, v.25, p.668-674, 2010.
- 7) RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2012. DOU de 22/03/2012 (nº 57, Seção 1, pág. 40). Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3086767/RDC\\_16\\_2012\\_COMP.pdf/777f223a-b6d6-41ae-8b93-673361502606](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3086767/RDC_16_2012_COMP.pdf/777f223a-b6d6-41ae-8b93-673361502606)>. Acesso em 05 de outubro de 2018.
- 8) HAPPE, L.; CATHALA, P.; CATTANEO, C.; BCCINO, E. Identification of a cadaver by mammary prosthetic implants: A case report. *La Revue de Médecine Légale*, v.2, p.80-82, 2011.
- 9) SIMPSON, E. K.; JAMES, R. A.; EITZEN, D. A.; BYARD, R. W. Role of orthopedic implants and bone morphology in the identification of human remains. *Journal of Forensic Science*, v.52, p.442-448, 2007.
- 10) CATTANEO, C.; DE ANGELIS, D.; PORTA, D.; GRANDI, M. Personal identification of cadavers and human remains. In: SCHMITT, A.; CUNHA, E.; PINHEIRO, J. (Org.). *Forensic anthropology and medicine*. New Jersey:Humana Press; 2006.